

PORTARIA N.º 17.637, DE 09/08/2021.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO
COM O ART. 159 DA LEI N.º 2.898 DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora ANGELA MOREIRA MARTINS, Matrícula
n.º 21.902, que exerce o Cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I, Nível VII, Padrão
“D”, 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, de 01/09/2021 até 30/08/2025,
conforme Processo n.º 11.118/2021.

Art. 2º A Segurada Ativa, em licença sem vencimento ou sem ônus para a
entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA,
sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da
respectiva licença.

Parágrafo único. Entende-se como contribuições, aquelas sob a
responsabilidade da servidora, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à
formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser
custeada pela servidora, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal